



PREFEITURA DO
RECIFE
SECRETARIA DE FINANÇAS

RPS Nº 474 Série FSIMP, emitido em 31/07/2023

Número da Nota

00000903

Data e Hora de Emissão

31/07/2023 11:45:39

Código de Verificação

3DHU-LZQC

20230731u17953345000162

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

PRESTADOR DE SERVIÇOS



CPF/CNPJ: **17.953.345/0001-62**

Inscrição Municipal: **598.470-0**

Nome/Razão Social: **MATURI PROMO LTDA - EPP**

Endereço: **RUA DOMINGOS JOSE MARTINS 75, SALA 107 - SALA 107 - CXPS - RECIFE - CEP: 50030-200**

Município: **Recife**

UF: **PE**

E-mail: **contato@maturicomunicacao.com**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **RENILDO CALHEIROS**

CPF/CNPJ: **209.360.794-87**

Inscrição Municipal: **----**

Endereço: **Câmara dos Deputados , Gabinete 915 - anexo IV - CEP: 70160-900**

Município: **Brasília**

UF: **DF**

E-mail: **----**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

SERVIÇO	VALOR	QTD	TOTAL
1. Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet.....	6.000,00	1	6.000,00
TOTAL DA VENDA			R\$ 6.000,00

Serviço prestado de assessoria de comunicação para divulgação de atividade parlamentar do Deputado Renildo Calheiros no período de 01 a 31 de julho de 2023.

Facebook: <https://www.facebook.com/renildocalheiros>

Twitter: <https://www.twitter.com/renildo> ou @renido

Instagram <https://www.instagram.com/renildocalheiros> ou @renildocalheiros

Recebimento do pagamento à vista.

NOTA FISCAL QUITADA

VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 6.000,00

Código da Atividade Prestada

6319400 - PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEÚDO E OUTROS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET

01.08 - Planejamento, confecção, manutenção e atualização de páginas eletrônicas.

Deduções (R\$)	Desconto Incond. (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ IPTU (R\$)
0,00	0,00	-----	-----	-----	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo nas Leis 17.407/2008 e 17.408/2008.
- O ISS desta NFS-e deverá ser recolhido através do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (DAS).
- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo SIMPLES NACIONAL, não gera direito a crédito fiscal de ICMS, de ISS e de IPI.
- Esta NFS-e não gera crédito para abatimento do IPTU pois o Tomador de Serviço está localizado fora do estado de Pernambuco.
- Esta NFS-e substitui o RPS Nº 474 Série FSIMP, emitido em 31/07/2023.